



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 030/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1990, do Prefeito Municipal de Porciúncula, Senhor Antonio Jogaib, submetidas a apreciação deste Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula

Em 17 de dezembro de 1993.

Edson Antonio Ferreira
Edson Antonio Ferreira

- Presidente -

Climeia Campos Müller
Climeia Campos Müller

1º Secretário